



MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 5180/2023

Sumário: Projeto do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem — Vive Pombal — consulta pública.

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, torna público que o órgão Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 2 de fevereiro de 2023, submeter a consulta pública, pelo período de trinta dias, a contar da data da presente publicação no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem — Vive Pombal, cujo texto se encontra disponível no *site* institucional do Município de Pombal www.cm-pombal.pt.

Mais torna público que, nos termos do disposto no n.º 2 do citado preceito legal, os interessados deverão dirigir as suas sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal para o endereço Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ou através de correio eletrónico para sonia.casaleiro@cm-pombal.pt.

27 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos*.

316207139